



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A
LEI Nº 991

De 3 de julho de 1961.

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Senador da República dos Estados Unidos do Brasil, Dr. Auro Moura Andrade.

Artigo 1º - Nos termos da lei nº 843, de 4 - de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Senador da República dos - Estados Unidos do Brasil, Dr. Auro Moura Andrade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor Alvaro W. Colino
Proj Lei - 129/61
Proc. 155/61